

LEI MUNICIPAL Nº036/98

DATA: 16 DE MARÇO DE 1.998

SÚMULA: ALTERA A LEI 033/97, CRIANDO NOVAS CONTAS ATRAVÉS DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, ADÃO PASSADOR, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Altera a Lei n.º 033/97, criando a unidade orçamentária denominada Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

Parágrafo Único: As dotações que comporão esta unidade orçamentária é resultado do remanejamento de recursos alocados no próprio Departamento de Educação, Cultura e Desportos, no valor de R\$ 440.730,00 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta reais).

03.030.0.1 Fundo de Manut. e Desen. de Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

03.030.0.1.08 Educação e Cultura

03.030.0.1.08.42 Ensino Fundamental

03.030.0.1.08.42.188 Ensino Regular

Este Grupo de contas terá o seguinte detalhamento

03.030.0.1.08.42.188.1061 Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

3.1.2.0 Material de Consumo R\$
35.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
R\$ 10.000,00

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$
10.100,00

03.030.0.1.08.42.188.1062 Construção e Reforma das Escolas Municipais

4.1.1.0 Obras e instalações R\$
80.000,00

03.030.0.1.08.42.188.1063 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente R\$
9.990,00

03.030.0.1.08.42.188.1064 Aquisição de um Ônibus Escolar

4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$
25.000,00		
03.030.0.1.08.42.188.2052	Manutenção e Conservação de Veículos	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$
5.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$
5.000,00		
03.031.0.1.08.42.188.2053	Distribuição de Material Didático e Pedagógico	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
R\$ 7.000,00		
03.030.0.1.08.42.188.2054	Capacitação de Professores	
3.1.2.0	Material de consumo	R\$
1.500,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
R\$ 5.000,00		
03.030.0.1.08.42.188.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	
R\$139.990,00		
3.1.1.1-02	Diárias	R\$
4.990,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$
41.990,00		
3.1.2.0	Material de consumo	R\$
19.990,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$
9.990,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
R\$ 30.190,00		

Artigo 2.º Para cobrir os créditos criados no artigo anterior, deverão ser remanejados recursos das seguintes contas.

03.035.0.0	Fundo Manuten. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valor. Magistério	
03.035.0.0.08.	Educação e Cultura	
03.035.0.0.08.07	Administração	
03.035.0.0.08.07.021	Administração Geral	
03.035.0.0.08.07.021.2046	Manutenção de FDMEFVM	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$
139.990.00		
3.1.1.1.02	Diárias	R\$
4.990.00		

3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$
19.990.00		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$
19.990.00		
3.1.3.1	Remuneração de serviços Pessoais	
R\$	9.990.00	
3.1.3.2	Outros Serviços e encargos	
R\$	30.190.00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$
9.990.00		

03.030.0.0 Departamento de Educação Cultura e Desportos
03.030.0.0.08 Educação e Cultura
03.030.0.0.08.42 Ensino Fundamental
03.030.0.0.08.42.188 Ensino Regular

03.030.0.0.08.42.188.1023 Aquisição Equipamento e Material Permanente p/
Setor Ensino

4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$
22.900.00		

03.030.0.0.08.42.188.1024 Aquisição de Veículos Utilitários

4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$
14.200.00		

03.030.0.0.08.42.188.1021 Construção de Salas de Aula e Dependências

4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$
120.000.00		

03.030.0.0.08.42.188.1022 Ampliação e Reforma de Escolas

4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$
30.000.00		

03.030.0.0.08.42.188.2017 Manutenção e Conservação de Veículos do Depto

3.1.2.0	Material de Consumo	R\$
4.500.00		

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 500.00

03.030.0.0.08.42.188.2023 Distribuição de Material Escolar

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 7.000.00

03.030.0.0.08.45 Ensino Supletivo

03.030.0.0.08.45.217 Treinamento de Recursos Humanos

03.030.0.0.08.45.217.2024 Manut. Cursos de Treinamento de Recursos Humanos

3.1.2.0	Material de Consumo	R\$
5.000.00		

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
R\$ 1.500.00

Artigo 3.º Esta Lei terá efeito retroativo a 1.º de janeiro de 1998

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 DE MARÇO DE 1.998.**

**ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**